



EMENDA No. 281

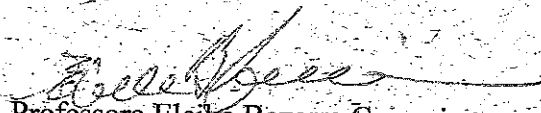
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA GUERREIRO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 254/2018 – LEI RCAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019

Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 18.48 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS
AÇÃO	Nº 2996 – Serviços de Proteção Social Especial
OBJETIVO	Atender, acompanhar e acolher crianças, adolescentes, mulheres, idosos, adultos e pessoas com deficiência em situação de ameaça de risco e/ou de violação de direitos com vínculos rompidos, tais como: trabalho infantil, tráfico, abuso e exploração sexual, pessoas em situação de ruas, dentre outras violações garantindo proteção integral bem como acompanhar famílias em situação de risco.
META	Realizar 3.200 atendimentos a pessoas idosas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPI
VALOR ORIGINAL	R\$7.061.000,00 (sete milhões e sessenta e um mil reais)

Natal, 14 de novembro de 2018.


Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

Nº de protocolo:

Data:

Hora:



281

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA GUERREIRO

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº254/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019.

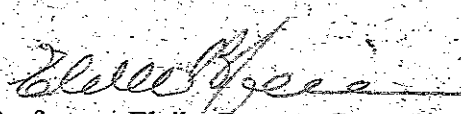
A ação tem como objetivo o aumento dos valores da per capita repassados às Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPIS.

Considerando que, em 2018, conforme informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, o valor repassado pelo Governo Municipal foi de R\$551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais) mensal e o do Governo Federal foi de R\$90,00 (noventa reais), totalizando R\$641,00 (seiscentos e quarenta e um reais) idoso/mês.

Considerando que, este valor está sem reajuste a mais de cinco anos, daí a nossa proposta de aumentar a per capita/idoso para R\$1.102,00 (hum mil, cento e dois reais) para 2019 e, gradativamente, sendo corrigido até atingir R\$2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais), que é o valor segundo o Conselho Municipal do Idoso o custo real do idoso/mês.

Diante do exposto, é que apresentamos a proposição e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal, 14 de novembro de 2018.


Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: